

48°19'45"W

48°16'17"W

48°12'50"W

48°9'22"W

48°5'54"W

21°20'19"S

21°23'47"S

21°27'14"S

21°20'19"S

21°23'47"S

21°27'14"S



48°19'45"W

48°16'17"W

48°12'50"W

48°9'22"W

48°5'54"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fisiografia	Localidades

Localização na União da Federação

Implementação

Coordenação Técnica e Territorial: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras: Superintendência Estadual do IBGE

Desenvolvimento: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

NOTA:

O IBGE adquire a partir de concessão de uso de imagem de terceiros, sua imagem sob o nome IBGE 2025 para fins de identificação de autoria e não constitui em uma obra de arte ou de expressão intelectual. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado da imagem.

Fonte da imagem: ESRI

EDICÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

IBGE